



RESOLUÇÃO Nº 018/2012 – CONEPE

Aprova o Projeto Político-pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, a ser executado no município de Sorriso/MT, na modalidade de turma fora de sede.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1.^a Sessão Extraordinária realizada 05/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos e na forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Político-pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras, a ser executado no município de Sorriso/MT, na modalidade de turma fora de sede, ofertado pelo Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* Universitário de Sinop.

Parágrafo Único: O curso de que trata o caput deste artigo será ofertado em uma turma única, com 50 (cinquenta) vagas, realizando-se um único vestibular para entrada de alunos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 05 de maio de 2012.

Prof. Me. Adriano Aparecido Silva

Presidente do CONEPE